



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO-MG

Autarquia Municipal criada pela Lei 51/67 de 24/11/1967
CNPJ: 24.334.872/0001-54 – Inscrição Estadual: 569.714.840-0096
Praça Cônego Hermógenes, 95 – Centro – 38190-000 Sacramento – MG
Telefone: (0xx34)3351-1422 – e-mail: saaesac@saaesac.mg.gov.br

CONVÊNIO 003/2018

Celebram entre si o presente convênio o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG, e a Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central, para cooperação na prestação de serviço de arrecadar valores (contribuição) através das contas de água.

Entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia criada pela Lei Municipal nº 51 de 24/11/67, neste ato representado pelo seu Diretor Adjunto Engº Osny Zago, CPF: 334.761.016-49, doravante simplesmente denominado SAAE, e de outro lado a ACCBC – Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central, fundada em 02 de dezembro de 1951, CNPJ nº 25.438.409/0001-15, neste ato representado por seu Presidente Délcio Scandiuzzi, médico, CPF nº 594.590.268-34, CRMMG 11.684/S, residente à Rua Antônio Carlos nº 160, doravante simplesmente denominada ACCBC, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O objeto deste Convênio é a cooperação entre o SAAE e a ACCBC para arrecadar valores (contribuição) sem ônus para a ACCBC, através das contas de água.

Cláusula Segunda

Para a execução do presente Convênio, a ACCBC se incumbirá de conseguir junto ao usuário, a autorização por escrito em 03(três) vias, sendo que a 1ª(primeira) ficará no SAAE, a 2ª(segunda) na ACCBC e a 3ª(terceira) com o usuário.

Cláusula Terceira

O valor a ser cobrado será de acordo com a tabela em anexo fixada pela ACCBC, que se responsabilizará pela mesma.

Cláusula Quarta

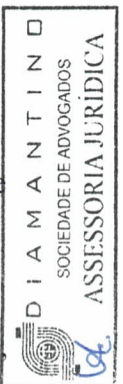
O SAAE compromete a repassar a ACCBC o valor arrecadado até o décimo dia útil do mês subsequente, depositando em conta bancária da ACCBC nº 0948-8 Agência 0160 do Banco 104 – Caixa Econômica Federal, Operação 003.



Cláusula Quinta

Sempre que houver desistência da contribuição por parte do usuário a ACCBC se compromete a comunicar imediatamente por escrito ao SAAE.

Cláusula Sexta

O presente Convênio é firmado pelo prazo de 03(três) ano, de 02/01/2018 a 31/12/2020, podendo no entanto ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes interessadas, mediante simples denúncia por escrito, com antecedência de 30(trinta) dias da data da proposta para sua extinção, pela parte interessada, bem como ser prorrogado por Termo Aditivo.





Dr. Délcio Scandiuzzi
PRESIDENTE





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO-MG

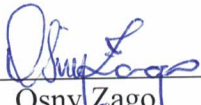
Autarquia Municipal criada pela Lei 51/67 de 24/11/1967
CNPJ: 24.334.872/0001-54 – Inscrição Estadual: 569.714.840-0096
Praça Cônego Hermógenes, 95 – Centro – 38190-000 Sacramento – MG
Telefone: (0xx34)3351-1422 – e-mail: saaesac@saaesac.mg.gov.br

Cláusula Sétima

As partes elegem o Foro de Sacramento/MG, como competente para dirimir quaisquer dúvidas do presente Convênio.

E por se acharem assim justos e combinados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, na presença das testemunhas de praxe.

Sacramento/MG, 02 de janeiro de 2018

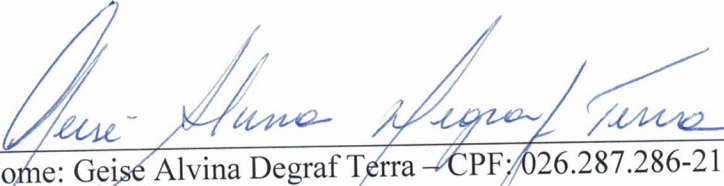

Osny Zago
Diretor Adjunto SAAE

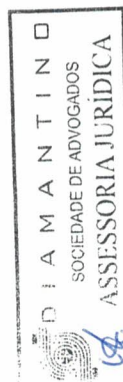

Délcio Scandiuzzi
Presidente – ACCBC

Dr. Délcio Scandiuzzi
PRESIDENTE

Testemunhas:

1)- 
Nome: Mariane Rosa Moura – CPF: 083.816.356-40

2)- 
Nome: Geise Alvina Degraf Terra – CPF: 026.287.286-21





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO-MG

Autarquia Municipal criada pela Lei 51/67 de 24/11/1967
CNPJ: 24.334.872/0001-54 – Inscrição Estadual: 569.714.840-0096
Praça Cônego Hermógenes, 95 – Centro – 38190-000 Sacramento – MG
Telefone: (0xx34)3351-1422 – e-mail:saaesac@saaesac.mg.gov.br

ANEXO – TABELA DE VALORES

A seguir informamos os valores para contribuição a ACCBC:

- 1ª opção: R\$ 5,00 (cinco reais)
- 2ª opção: R\$ 10,00 (dez reais)
- 3ª opção: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
- 4ª opção: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- 5ª opção: R\$ 100,00 (cem reais)

Sacramento/MG, 02 de janeiro de 2018

Délcio Scandiuzzi
Presidente – ACCBC

Dr. Délcio Scandiuzzi
PRESIDENTE

